



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 009/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de “Terraplenagem, Pavimentação em Lajotas de Concreto e Drenagem Pluvial das Ruas Felipe da Cruz Amaral, Rosa Aguida Borges e Paulo Cesar Benedet, com extensão total de 177,70 m”, no bairro KM 01, neste município de Lauro Müller/SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	x	Matriz de risco	x	Projeto Básico
x	ETP	x	Memorial Descritivo	x	Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
x	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O estudo técnico preliminar conclui que a contratação de uma empresa do ramo pertinente para a Execução da Terraplenagem, Pavimentação Com Lajotas em Concreto, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical das Ruas Felipe da Cruz Amaral, Rosa Aguida Borges e Paulo Cesar Benedet, todas no bairro KM 01 é a alternativa mais adequada, considerando os benefícios em termos de qualidade, coordenação e eficiência. A abordagem integrada é recomendada para garantir que todos os aspectos do projeto sejam geridos de forma coesa e eficaz.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

EM ANEXO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	SERVIÇOS INICIAIS.	M	87,26
02	TERRAPLANAGEM.	M	177,70

03	DRENAGEM PLUVIAL.	M	87,26
04	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO.	M	177,70
05	SINALIZAÇÃO VIÁRIA.	UN	3,0

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 158.125,24 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos.)
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	Conforme Memorando
Complemento do Elemento:	(01)

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que, por meio de seu representante legal e/ou engenheiro responsável, tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

b) Declaração indicando o Responsável Técnico no qual será o Engenheiro Responsável pelo acompanhamento na execução da obra.

c) Capacidade Técnico Operacional, atestado(s) ou certidão(ões), que comprove ter executado, de modo satisfatório, serviços de obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas abaixo.

d) Declaração Formal de Disponibilidade, relativo aos equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação.

e) Prova de registro da licitante e do profissional no CREA/CAU, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica e do Profissional do CREA/CAU em vigor na data limite da entrega das propostas.

f) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior, reconhecido pela CREA/CAU, na data prevista para a entrega da proposta.

f.1) A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: sendo sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA/CAU.

a) sócio: contrato social e sua última alteração;

b) diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/CAU.

g) Capacidade Técnico-Profissional - Atestado, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional(is) de nível superior legalmente habilitado(s), integrante(s) do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obras compatíveis com objeto da licitação, referente(s) às quantidades mínimas especificadas abaixo.

Parcelas de maior relevância técnica	Unidade	Quantidades	Quantidades mínimas para atender o item 3.1.3.2. (50%)
--------------------------------------	---------	-------------	--

Rede de Drenagem Pluvial	M	137,76	40,00
Boca de Lobo Simples	UN	8,00	3,0
Caixa de Ligaço	UN	3,00	1,0
Pavimentação em Lajotas	M ²	1.011,65	505,00
Meio-fio pré-moldado	M	206,75	103,00
Sinalização Vertical	UN	3,00	1,0

Para comprovação de execução das quantidades das parcelas será permitido à soma de atestados ou certidões.

OBS. Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	03 (três) meses contados a partir da Assinatura da Ordem de Serviço, prorrogável na forma da lei;
Local de execução/entrega:	Rua Felipe da Cruz Amaral, Rosa Aguida Borges e Paulo Cesar Benedet, bairro Km 01, Terraplenagem, Pavimentação Com Lajotas de Concreto, Drenagem Pluvial e Sinalização Vertical, com 177,70 m;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Não se aplica.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	15 (quinze) dias.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	03 (três) meses contados a partir da Assinatura do contrato, prorrogável na forma da lei;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	Conforme evolução da execução, serviços executados, com medição a cada 30 dias;
Obrigações da contratada:	
Previsão de reajuste e revisão de preços:	

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Concorrência;
--------------------------	---------------

Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Empreitada por preço unitário;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Global;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	500,00;

Lauro Muller/SC, 18/06/2025.

Eng. Civil Carlos Francisco de Oliveira
Souza
PREFEITURA MUN. DE LAURO
MÜLLER/SC